

**PORTARIA Nº. 122/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa servidor para fiscal de contrato”.*

**O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS- VIDA + GURUPI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do processo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA** do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos, a servidora **JANAÍNA LOPES SOARES, ASSESSOR TÉCNICO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica do IPASGU.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2026**.

**Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA  
Presidente do VIDA+ Gurupi  
**DEC. 284/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº **2025121605001**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **2025024082**  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA EMERGENCIAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa nº DL-2025-148-GPI-IPASGU, cujo objeto destina-se a contratação **Prestação de serviços de locação de sistema informatizado para emissão de guias, faturamento e gestão de beneficiários, disponibilizado em plataforma WEB**, em favor da empresa ganhadora **PÚBLICOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.671.998/0001-70**, com sede na na Rua 10, nº 263, qd 21, It 7 – Jardim Eldorado, CEP 77403-300 – Gurupi –TO, Telefone (63) 99299-6101, e-mail: publicossolucoes@gmail.com, representada legalmente pelo **Sr. JEAN PILGER PEREIRA**, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de **R\$ 68.575,68 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Atendendo ao Portaria nº 117/2025 constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA  
Presidente do VIDA+ Gurupi  
**DEC. 284/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº **2025120905002**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **2025023731**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa nº DL/2025.149-IPASGU, cujo objeto destina-se a contratação **FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA EXERCÍCIO DE 2026 TELEFONE: (63) 3312-3727**, em favor da empresa ganhadora **OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº **76.535.764/0325-09**.

Atendendo ao Portaria nº 121/2025 constante no processo licitatório supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação, constatou o atendimento dos requisitos e condições previstas legalmente.

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA  
Presidente do VIDA+ Gurupi  
**DEC. 284/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO 015/2025**

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO  
Processo 2025024082. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e PÚBLICOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ sob nº 40.671.998/0001-70. OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema informatizado para emissão de guias, faturamento e gestão de beneficiários, disponibilizado em plataforma WEB..

**FÁBIO ARAÚJO SILVA**  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 284/2024

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº. 0954 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 254/2025-SEPLAF, de 29 de dezembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **BETANIA NUNES MACIEL FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, **pelo período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA SECIHD Nº115/2023- GASEC, de 02 de junho de 2.023, publicada no DOE-TO nº. 6344

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2.026.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2.025.

**ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.1.497/2025

**PORTARIA Nº. 0955 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 251/2025-SEPLAF, de 24 de dezembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **ALEXANDER DA MOTTA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, **no período de 05 a 24 de janeiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2.026.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2.025.

**ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.1.497/2025

**Central de Aquisições e Contratações Públicas****AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-146-GPI-SEPLAF  
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL  
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025102013001  
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2025018416**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, COM FOCO NA ANÁLISE ESTRATÉGICA, ORGANIZAÇÃO DE BASE DE DADOS, LEVANTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA À EQUIPE MUNICIPAL, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS QUE IMPACTAM NA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF), CONTRIBUINDO PARA A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO (IPM) NA ARRECADAÇÃO DO ICMS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

- A partir das 23h59min do dia 30/12/2025

- Até 05/01/2026 às 23h59min.

**MEIOS DE ENVIO**